



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 323, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
Sob o Nº <u>323</u>
Em <u>09 Outubro 1995</u>
Prefeito Municipal

" Dispõe sobre denominação de Via Pública: Rua Waldomiro Fornari"

Benedito da Cunha Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada com início à Rua Cap. Antonio Garcia Machado com direção ao sudoeste até a confluência com à Rua Luiz Perini, passa a denominar-se "Rua Waldomiro Fornari".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 09 de Outubro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
<u>1º</u> DISCUSSÃO
EM <u>04 Setembro</u> /19 <u>95</u>
Presidente

BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO DA CUNHA VASCONCELOS
Secretário

A SANÇÃO
EM 09/10 /1995

PREFEITO MUNICIPAL
Benedito da Cunha Vasconcelos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
<u>28</u> DISCUSSÃO
EM <u>20 Setembro</u> /19 <u>95</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
<u>3º</u> DISCUSSÃO
EM <u>02 outubro</u> /19 <u>95</u>
Presidente